

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROJETOS PARA PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS DE CENTROS DE CO-LOCALIZAÇÃO EM PORTUGAL PARA INTEGRAREM CONSÓRCIOS EUROPEUS QUE SE APRESENTEM AO CONCURSO A ABRIR PELO EUROPEAN INSTITUTE OF TECHNOLOGY - KNOWLEDGE AND INNOVATION COMMUNITIES EM 2014

1. Objetivos e Prioridades

Constitui prioridade da Política de Ciência e Tecnologia nacional o crescimento, reforço e consolidação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), tornando-o mais competitivo no contexto nacional e internacional e incentivando a transferência do conhecimento científico e inovação tecnológica para o tecido produtivo. Neste âmbito assume particular relevância a promoção e reforço das competências das instituições científicas e tecnológicas, através da participação em parcerias colaborativas privadas (KIC - Knowledge and Innovation Communities) com vista ao estabelecimento de uma cadeia de inovação que englobará a transferência da educação, investigação e inovação para o contexto empresarial, comercial e social, numa abordagem *bottom-up*.

O presente concurso tem como objetivo promover a entrada de equipas portuguesas nas novas KICs do European Institute of Technology (EIT) através de implantação de Centros de co-localização em território nacional. O concurso servirá para apoiar a preparação de estruturas nacionais de Centros de Co-localização que se insiram em consórcios europeus candidatos a cada uma das temáticas para as Knowledge and Innovation Communities (KIC) que serão abertas pelo EIT em 2014.

As candidaturas deverão obrigatoriamente integrar consórcios de instituições dos três vértices do triângulo do conhecimento - Inovação, Educação e Investigação - e deverão ter especial enfoque na mobilidade, no empreendedorismo e no mercado.

O concurso será aberto nas seguintes áreas:

- Inovação para uma vida saudável e o envelhecimento ativo;
- Matérias-primas.

2. Modalidade dos Projetos a Apoiar

O presente aviso destina-se ao apoio a projetos de criação de programas de trabalho (“business plans”) para a implantação de Centros de co-localização de uma KIC em território nacional, a submeter ao concurso do European Institute of Technology durante o ano de 2014 no âmbito de candidaturas submetidas por consórcios com dimensão europeia.

A equipa de investigação destes projetos deverá envolver, em consórcio, diferentes entidades, nomeadamente, institutos de investigação, universidades e empresas, podendo estas serem ou não pequenas e médias empresas.

As despesas elegíveis enquadram-se nas seguintes rubricas: recursos humanos, missões ou deslocações a reuniões de preparação do consórcio nacional e europeu, incluindo participação em iniciativas europeias (Plataformas Tecnológicas Europeias e Parcerias Europeias para a Inovação, entre outras), consultores, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes e encargos gerais.

A execução dos projetos estender-se-á até à data de submissão da candidatura ao concurso EIT-KIC-2014 pelo consórcio europeu em que se insira o centro de co-localização nacional, sendo que o período de execução de cada projeto não pode ultrapassar os doze meses de duração, prorrogáveis por seis meses.

O limite máximo de financiamento por projeto é de 50.000 €.

Caso a equipa de investigação não submeta a candidatura ao próximo concurso EIT-KIC-2014, haverá lugar à revogação da decisão de financiamento e a consequente obrigação de restituição da comparticipação recebida, de acordo com o previsto no artigo 19º do Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010.

3. Entidades Beneficiárias

Podem candidatar-se equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Empresas desde que inseridas em projetos liderados por Instituições de I&D públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- f) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

4. Financiamento

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental afeta ao presente concurso é de € 200.000.

6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa, em formulário próprio e submetidas eletronicamente através do sítio <https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/>.

A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada entre o dia 10 de julho e as 17 horas (hora de Lisboa) dia 10 de outubro de 2013.

Todas as candidaturas devem respeitar integralmente o [Guião de candidatura e de avaliação dos projetos para centros de co-localização portugueses a integrar KICs que se apresentem ao concurso EIT/KIC-2014](#).

7. Condições de Acesso ao Concurso

7.1. Investigador/a Responsável

O Investigador/a Responsável da candidatura:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador Responsável, no presente concurso;
- Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

7.2. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

Atendida a natureza específica do presente Concurso e do financiamento a atribuir, não são aplicáveis as condições gerais de admissão estabelecidas nos pontos 2, 3 e 4 do Artº 3 do [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010](#), relativas à percentagem de dedicação do Investigador Responsável e restantes membros da equipa de investigação.

8. Metodologia de Seleção dos Projetos a Apoiar

A avaliação será efetuada por um painel de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto que assenta nos seguintes critérios, que são detalhados no Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010:

- A = Mérito científico e caráter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do Sistema Científico e Tecnológico Nacional

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, os projetos serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação obtida no processo de avaliação.

9. Divulgação e Informação Complementar

O presente [Aviso](#) e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010](#) estão disponíveis no [sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico concursoprojetos2013@fct.pt.

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico webmaster@fct.pt.

Miguel Seabra

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.